



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222027

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na rua Tancredo neves, representado por Zilmar Costa Aguiar Junior, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 19.116.859/0001-99, com sede na AV WEYNE CAVALCANTE SN LT 01 E 02 QD 14, NOVA CANAÃ II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por CRISTIANO CUSTÓDIO DE QUEIROZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 432.250,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.480.500,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
030761	DIESEL S-10	LITRO	175.000	5,99	8,46	432.250,00
						VALOR GLOBAL R\$ 432.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 2101.206061365.2.223 Manter o PROCAMPO-Apicultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 2101.206061365.2.224 Manter o PROCAMPO-Avicultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 2101.206061365.2.225 Manter o PROCAMPO-Bovinocultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 2101.206061365.2.226 Manter o PROCAMPO-Horticultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 2101.206061365.2.228 Manter o PROCAMPO-Ovinocultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 2101.206061365.2.229 Manter o PROCAMPO-Piscicultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 2101.206061365.2.230 Manter o PROCAMPO-Regularização Fundiária , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 2101.206061365.2.231 Manter o PROCAMPO-Sanidade Animal , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 2101.206061365.2.232 Manter o PROCAMPO-Sistemas de Informações Rurais , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 2101.206061365.2.235 Manter o PROCAMPO-Fruticultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

FONTE RECURSO: 1708

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de setembro de 2022

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ(MF) 32.981.851/0001-59
CONTRATANTE

AUTO POSTO QUEIROZ LTDA
CNPJ 19.116.859/0001-99
CONTRATADO

Testemunhas:

1.



2.

